



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 15 de Julho de 2016 • Ano • Nº 2119

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.757 de 15 de julho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 2.758 de 15 de julho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.757 DE 15 DE JULHO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) TAYSA ELZA PINHEIRO REIS, Cadastro nº 37, Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/2005 a 01/03/2010.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 04/07/2016 a 04/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de julho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.758 DE 15 DE JULHO DE 2016

Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) JARDINEA DAS NEVES MATOS, Cadastro nº 1809, Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/07/2003 a 28/07/2008.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 28/02/2016 a 28/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de julho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1